

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CCE Nº 3330/73

PARECER CEE Nº 305/74

Aprovado por Deliberação
13 / 02 / 74

INTERESSADO- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO
PRETO

ASSUNTO - Reconstratação de Nelson Ramos Stradiotto, Professor-As-
sistente, junto ao Departamento de Química

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU -DELEGAÇÃO

RELATOR - Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

HISTÉRICO - O sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Le-
tras de Ribeirão Preto solicita a prorrogação, por 730 dias, do con-
trato do Licenciado NELSON RAMOS STRADIOTTO, como Professor-Assis-
tente, junto ao Departamento de Química.

FUNDAMENTAÇÃO - O interessado teve durante o seu contrato anterior,
bom desempenho em suas atividades de ensino e pesquisa, e foi apro-
vado em quatro disciplinas de pós-graduação na Escola de Engenha-
ria de São Carlos.

CONCLUSÃO - Favorável a reconstratação do Licenciado Nelson Ramos
Stradiotto, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Qui-
mica, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Pre-
to.

São Paulo, 5 de fevereiro de 1974

a) Cons. Frederico Pimentel Gomes

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua compe-
tência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Por-
taria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inci-
so IV, de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer e
conclusão do VOTO do Conselheiro Frederico Pimentel Gomes.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandei-
ra de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1974

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães-Presidente